

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 21

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sérgio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 116/2005

Brasília-DF, 16 de novembro de 2005.

Aprova o Regulamento do Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Sociais para Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial de 23.07.2004,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento do Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Sociais para Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em anexo.

HELENA KERR DO AMARAL

Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

REGULAMENTO DO CURSO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA SERVIDORES DO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

1ª Edição

Brasília (DF),
Novembro de 2005

CURSO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA
SERVIDORES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Boletim Extraordinário nº 21 de 16 de novembro de 2005.

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2 –A
70610-900 – Brasília, DF
Tel. 61 – 3445 7000

Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

José Henrique Paim Fernandes

Diretor de Administração e Tecnologia

José Carlos Wanderley Dias de Freitas

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Organização

Maria Helena Ribeiro Maier

Presidente da Escola Nacional de Administração Pública

Helena Kerr do Amaral

Diretor de Formação Profissional

Paulo Sergio de Carvalho

Coordenadora-Geral de Projetos Especiais

Ligia Camargo

Sumário

Capítulo I	7
Disposições Regulares Aplicáveis	7
Capítulo II	7
Do Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Sociais para Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	7
Capítulo III	7
Dos Objetivos de Aprendizagem.....	7
Capítulo IV.....	7
Da Estrutura	7
Capítulo V.....	8
Do ingresso	8
Capítulo VI.....	8
Da Coordenação e do Corpo Docente.....	8
Capítulo VII.....	8
Do Corpo Docente	8
Capítulo VIII.....	9
Do Regime e Duração.....	9
Capítulo IX.....	9
Da Obtenção de Certificado	9
Capítulo X.....	10
Conteúdos Programáticos.....	10
Capítulo XI.....	10
Das Disposições Gerais	10

Capítulo I

Disposições Regulares Aplicáveis

Art. 1º A organização e funcionamento do Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Sociais para Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, são regulados pela Portaria nº de 116/2005.

Capítulo II

Do Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Sociais para Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Art. 2º O Curso visa ao aprimoramento técnico, com atualização e formação em temas e ferramentas inerentes ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação de programas e projetos sociais, de modo a aumentar a capacidade da Administração Federal de formular e executar políticas públicas, fazendo-se indispensável aos servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE atuantes nas áreas responsáveis pela demanda por acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas sociais sob tutela do mesmo.

Capítulo III

Dos Objetivos de Aprendizagem

Art. 3º Ao final do Curso, os alunos devem ser capazes de:

- I. Aplicar os conhecimentos sobre acompanhamento, monitoramento e avaliação às suas atividades de demanda e supervisão de avaliação, acompanhamento e monitoramento dos programas de projetos do FNDE.
- II. Aplicar os conceitos nos processos finalísticos da Autarquia.
- III. Atuar como interlocutores qualificados em avaliação, monitoramento e acompanhamento dos programas e projetos sociais do FNDE.
- IV. Descrever os diversos programas e projetos do FNDE.
- V. Reproduzir os conhecimentos sobre a arrecadação dos recursos voltados ao financiamento de programas e projetos educacionais.

Capítulo IV

Da Estrutura

Art. 4º O Curso utilizará, como recurso pedagógico, aulas expositivas, simulações e seminários, além de exercícios de aplicação prática e análise de dados estatísticos do FNDE.

Art. 5º O Curso está estruturado em quatro Módulos e suas respectivas cargas horárias e a metodologia adotada constam do Programa do Curso, parte integrante deste Regulamento.

Capítulo V

Do Ingresso

Art. 6º Para admissão no Curso, o candidato, além de atender às normas do presente Regulamento e outras normas pertinentes, deve, necessariamente:

- I. Ser servidor atuante nas áreas relacionadas à avaliação, ao monitoramento e ao acompanhamento de políticas sociais do FNDE;
- II. Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

§ 1º Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação indicar os alunos que participarão do Curso.

Parágrafo único: A matrícula é o ato formal de ingresso no Curso. Para efetivá-la, o candidato indicado deve enviar a ficha de inscrição à Secretaria Escolar – ENAP no prazo estipulado pela Coordenação-Geral de Projetos Especiais.

Capítulo VI

Da Coordenação e do Corpo Docente

Art. 7º A Coordenação do Curso é exercida pela Coordenação-Geral de Projetos Especiais, da Diretoria de Formação Profissional.

Art. 8º Compete à Coordenação-Geral:

- I – Planejar, organizar e supervisionar as atividades do Curso;
- II – Coordenar a atuação dos docentes e promover a compatibilização dos conteúdos programáticos dos Módulos;
- III – Gerenciar as relações do Curso e demais áreas da ENAP.

Art. 9º O corpo docente é constituído por profissionais com titulação e experiência profissional compatíveis com os respectivos Módulos.

Art. 10 Cabe ao professor elaborar e submeter previamente à Coordenação do Curso o plano de aula a ser ministrado, detalhado por aula e com base em ementa oferecida pela ENAP, observada a carga horária previamente fixada para a mesma.

Parágrafo único: A ENAP fornece aos professores parâmetros e orientações necessárias para o desenvolvimento de cada atividade durante o curso.

Capítulo VII

Do Corpo Discente

Art. 11 O corpo discente é constituído pelos candidatos indicados pelo FNDE.

Art. 12 São direitos do corpo discente:

- I – Freqüentar as aulas e participar das demais atividades didáticas;

II – Utilizar as instalações e equipamentos de acordo com as normas estabelecidas pela ENAP;

III – Utilizar os serviços da Biblioteca e os demais meios audiovisuais postos a sua disposição pela ENAP.

Art. 13 São deveres do corpo discente:

I – Observar e cumprir este Regulamento e normas complementares;

II – Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades programadas;

III – Realizar as atividades e trabalhos propostos pelos professores nos prazos estipulados;

IV – Não utilizar aparelhos celulares no período de atividades curriculares;

V – Manter conduta ética e profissional compatível com os valores do setor público;

VI – Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis da ENAP, observando as normas de utilização de suas dependências, bem como quitar suas obrigações relativas ao Alojamento e Biblioteca nos prazos estipulados pela ENAP;

VII – Informar prontamente à ENAP qualquer alteração nos dados da ficha de matrícula.

Capítulo VIII

Do Regime e Duração

Art. 14 O Curso está estruturado com carga horária mínima de 172 (cento e setenta e duas) horas-aula e tem duração aproximada de 8 (oito) meses com período de recesso.

§ 1º A aulas são as segundas e terças-feiras, das 14h30 às 18h00 e, excepcionalmente, no período matutino, das 8h30 às 12h00.

Art. 15 A data prevista para início do curso é 21 de novembro de 2005.

Capítulo IX

Da Obtenção de Certificado

Art. 16 A obtenção de certificado de participação e aproveitamento no Curso leva em conta a frequência às aulas e a participação nas atividades.

§ 1º A frequência às aulas e demais atividades é obrigatória e registrada. A frequência mínima obrigatória é de 75% da carga horária prevista:

I – Eventuais faltas só podem ser abonadas se justificadas, por intermédio de requerimento próprio disponível na Secretaria Escolar – ENAP.

II – Em caso de doença, o aluno deve apresentar um atestado médico.

III – Em caso de falta por motivo de trabalho, o aluno deve apresentar justificativa da chefia que autorizou a participação do aluno no Curso, apontando os motivos pelos quais o servidor ausentou-se do mesmo.

§2º A obtenção do certificado está condicionada a participação e efetiva entrega de, no mínimo, 80% dos trabalhos e exercícios desenvolvidos ao longo do Curso.

Capítulo X

Conteúdos Programáticos

Art. 17 O Curso é composto por 4 (quatro) módulos de atividades presenciais e orientadas:

- Abertura do Curso (4h/a)
- Módulo 1 – Políticas Públicas (40h/a)
- Módulo 2 – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais do FNDE (72h/a)
- Módulo 3 – Instrumentos para análise quantitativa e qualitativa (40h/a)
- Módulo 4 – Oficinas (12h/a)
- Encerramento do Curso (4h/a)

Capítulo XI

Das Disposições Gerais

Art. 18 Os casos omissos e as alterações que se fizerem necessárias na execução deste Regulamento são resolvidos pela Presidente da ENAP.

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Helena Kerr do Amaral
Presidente

Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Sociais do FNDE

Programa

Brasília, DF

Novembro/2005

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais do FNDE.....	4
2.1. Objetivos de Aprendizagem.....	4
2.2. Público-Alvo.....	4
2.3. Carga Horária.....	4
2.4. Processo Seletivo.....	5
2.5. Metodologia.....	5
2.6. Avaliação das Atividades e dos Alunos.....	5
3. Estrutura Curricular.....	6
3.1 Estrutura do Curso.....	6
3.2. Detalhamento dos Conteúdos.....	7
Módulo 1 – Políticas Públicas – 40 horas-aula.....	7
Módulo 2 – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais do FNDE - 72 h/a.....	8
Módulo 3 - Instrumentos para análise quantitativa e qualitativa – 40 horas-aula.....	11
Módulo 4 – Oficinas– 16 h/a.....	12
4. Cronograma previsto.....	12

1. INTRODUÇÃO

O fortalecimento da atuação do Estado no âmbito das políticas sociais é decisão prioritária do Governo Federal e envolve considerável volume de recursos empregados em uma gama de projetos sociais amplamente diversificados.

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação de processos em políticas públicas têm papel fundamental no processo de racionalização da ação estatal e devem ser considerados como elemento central no planejamento e implementação de ações, projetos e políticas públicas sociais.

A avaliação e monitoramento continuado em políticas públicas, especialmente no que se refere à educação, permitem a seus responsáveis, nos diferentes níveis de Governo, aferirem a adequação entre as ações desenvolvidas e os resultados desejados. Possibilitam, ainda, a identificação de obstáculos endógenos e exógenos às ações governamentais, assim como os apoios e eventuais resistências, os quais dificultam ou promovem o alcance dos objetivos por elas propostos.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por sua vez, é uma Autarquia Federal com atividades diversificadas que compreendem diversos processos, tais como planejamento, programação, arrecadação, financiamento, execução de programas, controle, monitoramento e avaliação de resultados. Um de seus principais desafios consiste na gestão dos programas finalísticos e nas compras governamentais, o que implica a demanda de eficientes sistemas e ferramentas de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas.

Em contrapartida, há um elevado grau de dificuldade no desempenho de tais processos em razão do quadro deficitário de servidores públicos efetivos e com a qualificação necessária para realização das tarefas descritas. Conseqüentemente, há uma necessidade premente de modernização de sua gestão orientada para a obtenção de melhores resultados operacionais, de forma a possibilitar maior transparência, articulação interinstitucional e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia.

O Curso de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais do FNDE, ao possibilitar a disseminação de práticas de acompanhamento, monitoramento e avaliação, aperfeiçoará a capacidade de alcance dos objetivos propostos pelas ações governamentais.

2. CURSO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FNDE

Este curso aborda conteúdos relacionados às políticas públicas sociais sob a governabilidade do FNDE, à ação governamental e às práticas de acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas sociais.

2.1. Objetivos de Aprendizagem

2.1.1. Geral

Ao final do curso, os alunos devem ser capazes de aplicar os conhecimentos sobre acompanhamento, monitoramento e avaliação às suas atividades de demanda e supervisão de avaliações, acompanhamentos e monitoramentos dos programas e projetos do FNDE.

2.1.2. Específicos

Ao final do curso, os alunos devem ser capazes de:

- Aplicar os conceitos nos processos finalísticos da Autarquia;
- Atuar como interlocutores qualificados em avaliação, monitoramento e acompanhamento dos programas e projetos sociais do FNDE;
- Descrever os diversos programas e projetos do FNDE;
- Reproduzir os conhecimentos sobre a arrecadação dos recursos voltados ao financiamento de programas e projetos educacionais.

2.2. Público-Alvo

Técnicos de nível superior com formação e/ou cujas atividades sejam relacionadas à avaliação, ao monitoramento e ao acompanhamento de políticas sociais, vinculados a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

2.3. Carga Horária

O curso tem carga horária total de 172 horas-aula, com duração aproximada de 8 (oito) meses. As aulas serão presenciais, nas dependências da ENAP, nas segundas e terças-feiras, das 14h30 às 18h00 e, excepcionalmente, no período matutino, das 8h30 às 12h00.

O início das aulas está previsto para o dia **21 de novembro de 2005**.

2.4. Processo Seletivo

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação fará a indicação dos participantes e enviará a lista de selecionados para a ENAP.

2.5. Metodologia

Como o curso tem caráter teórico-aplicado, a metodologia privilegia a troca de experiências dos participantes, procurando alternar a transmissão de conceitos e instrumentos com a prática. Utilizará, como recurso pedagógico, aulas expositivas, simulações e seminários, além de exercícios de aplicação prática e análise de dados estatísticos do FNDE.

Serão desenvolvidos exercícios e trabalhos ao longo das disciplinas, visando reforçar os conhecimentos adquiridos em sala de aula e analisar a aprendizagem dos alunos.

2.6. Avaliação das Atividades e dos Alunos

Para aprovação no curso, é necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos:

- Frequência mínima de 75% da carga horária prevista;
- Entrega de, no mínimo, 80% dos trabalhos e exercícios desenvolvidos ao longo do Curso.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 Estrutura do Curso

Módulo	Disciplina	Carga Horária (horas-aula)
Abertura Palestra	Abertura	2
	Dinâmica de interação	2
	Ética no serviço público	2
	Total	4
Módulo 1 Políticas Públicas de Proteção Social	D.1.1. Políticas sociais e perspectivas de proteção Social	24
	D.1.2. Dilemas de implementação de programas sociais	16
	Total	40
Módulo 2 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais do FNDE	D 2.1. Monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais	32
	D 2.2. Acompanhamento de programas e projetos sociais	8
	D 2.3. Indicadores para monitoramento e avaliação de programas e projetos	16
	D 2.4. Custo-efetividade	16
	Total	72
Módulo 3 Instrumentos para Análise Quantitativa e Qualitativa	D 3.1. Técnicas quantitativas de levantamento	8
	D 3.2. Técnicas qualitativas de levantamento	8
	D 3.3. Análise exploratória de bases de dados para produção de informações estruturadas relevantes ao monitoramento e à avaliação	24
	Total	40
Módulo 4 Oficinas	D.4.1 Oficinas	12
	Total	12
Encerramento	Avaliação final	4
	Total	4
TOTAL		172

3.2. Detalhamento dos Conteúdos

Módulo 1 – Políticas Públicas – 40 h/a

Objetivos de aprendizagem

Ao final do curso os alunos deverão ser capazes de:

- Descrever o processo de elaboração e implementação de políticas públicas sociais no Brasil e no mundo;
- Analisar desafios atuais das políticas sociais com ênfase naquelas sob a governabilidade do FNDE.

D.1.1. Políticas Sociais e Perspectivas de Proteção Social (24h/a)

- Marco Teórico de Políticas Públicas:
 - O ciclo das políticas públicas: formação da agenda, formulação, implementação e avaliação;
 - Formulação de políticas: ambiente, atores, arenas decisórias, processo decisório, grupos de interesse e respectivos graus de aceitação ou de resistência.
- Aporte conceitual: proteção, assistência, seguro social e seguridade social;
- Debate contemporâneo sobre os sistemas de proteção social: novas orientações para a política social;
- Trajetória do Sistema Brasileiro de Proteção Social: Previdência, Saúde, Educação e Assistência Social;
- Relação entre política econômica e políticas sociais;
- Relação entre formulação e implementação da política social e a viabilidade da avaliação;
- Políticas sociais sob a governabilidade do FNDE: Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa Nacional do Livro Didático; Programa Dinheiro Direto na Escola; Programa Nacional de Saúde do Escolar; Programas de Transporte Escolar; Fundescola; Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed); Escola de Fábrica; Projovem; Programa de Educação de Jovens e Adultos e à Manutenção de Escolas;
- As parcerias típicas de cada programa.

D.1.2. Dilemas de Implementação de Programas Sociais (16h/a)

- Princípios normativos;

- Valores e critérios (legitimidade, governabilidade, justiça social, efetividade);
- Transparência;
- Captação e alocação de recursos;
- responsabilização do servidor público;
- Controle social (papel dos conselhos e comitês gestores);
- Intervenção;
- Relações inter e intragovernamentais no âmbito do pacto federativo;
- Universalização x focalização;
- Legislação (LDB, LOA, LDO, LRF e PPA);
- FUNDEB/FUNDEF, Tesouro, Convênios e Acordos Internacionais.

Módulo 2 – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais do FNDE - 72 h/a

Objetivos de aprendizagem

Ao final do curso os alunos deverão ser capazes de:

- Debater criticamente a dimensão do acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas e projetos sociais do FNDE;
- Elaborar um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação de um programa ou projeto social;
- Utilizar ferramentas apropriadas nos processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais;
- Elaborar e utilizar indicadores.

D.2.1. Monitoramento e Avaliação de programas e projetos sociais (32 h/a)

- Conceitos básicos:
 - Programa, projeto, ação e atividade;
 - Processo, produto, resultado, efeito e impacto;
 - Avaliação, Monitoramento;
- Pesquisa avaliativa;
- Sistemática de monitoramento e avaliação;
- Os indicadores no monitoramento e na avaliação;
- Pressupostos da avaliação: a metodologia do Marco Lógico;
- Planejamento e métodos de monitoramento;
- Planejamento e métodos de avaliação;

- Avaliação Independente de Objetivos;
 - Avaliação de Quarta Geração;
 - Meta-avaliação;
 - Avaliação Experimental e quase-experimental;
 - Avaliação Participativa;
 - Análise das condições de avaliabilidade; avaliação da avaliação;
 - Avaliação e Monitoramento como Instrumentos de Gestão; aprendizado institucional;
 - Disseminação de resultados.
- Trabalho esperado:
- Definição de uma avaliação a ser realizada no programa/projeto escolhido, a partir de relatórios do FNDE:
- Diagnóstico do problema: análise do problema social; identificação do problema central; elaboração da linha de base; definição da população-objetivo; análise do contexto; identificação dos atores e grupos relevantes; análise de causas e efeitos; árvore de objetivos; áreas de intervenção (viabilidade e importância).
 - Confeção da matriz lógica.
 - Formulação da avaliação: tipo de avaliação a ser utilizada; definição dos objetivos e metas; descrição da metodologia utilizada.
 - Elaboração de Glossário com os conceitos aprendidos.

D.2.2. Acompanhamento de programas e projetos sociais (8h/a)

- Conceito de acompanhamento;
- Conceito de contratos, convênio e repasses automáticos;
- Metas, prazos e custos para o acompanhamento físico-financeiro;
- Sistemas Gerenciais – SIAFI e sistemas específicos: SIGPLAN – módulos gerenciais;
- Gerenciamento de dados, informações e conhecimentos;
- Órgãos de controle;
- Acompanhamento dos contratos de gestão (comissões de avaliação).

D.2.3. Indicadores para Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (16h/a)

- O ciclo de políticas públicas e a demanda por informação estruturada em sistemas;
 - Sistemas de informações para monitoramento e avaliação;
 - Internas ao programa: os formulários, controles e cadastros.
 - Pesquisas amostrais
 - Levantamentos qualitativos
 - Fontes externas
 - Sistema Estatístico Nacional (IBGE, INEP etc);
 - Indicadores Sociais: construção, propriedades e tipologias;
 - Estruturação de painel de indicadores para monitoramento e avaliação de programas.
- Trabalho esperado:
- Exercício de consulta e interpretação de dados e indicadores do Sistema Estatístico Nacional no laboratório de informática;
- Especificação de um painel de indicadores para o programa/projeto;
 - Elaboração de Glossário com os conceitos aprendidos.

D.2.4. Custo-Efetividade (16h/a)

- Princípios da administração pública brasileira;
 - Desdobramento do princípio da eficiência;
 - Custo como indicador de eficiência;
 - Custo e despesa;
 - Análise de custo-benefício, custo-efetividade e custo-utilidade;
 - Custo de oportunidade;
 - Metodologias de custeio.
- Trabalho esperado:
- Análise do custo-efetividade da avaliação proposta:
- Identificação dos recursos necessários;
 - Estimção de custos;
 - Estimção de efetividade.
- Análise da relação custo-impacto.
- Elaboração de Glossário com os conceitos aprendidos.

Módulo 3 - Instrumentos para análise quantitativa e qualitativa – 40 h/a

Objetivos de aprendizagem

Ao final do curso os alunos devem ser capazes de:

- Identificar ferramentas quantitativas e qualitativas para avaliação de programas sociais;
- Operacionalizar ferramentas básicas dos softwares utilizados pelo FNDE;
- Estruturar as informações e permitir sua análise.

D.3.1. Técnicas quantitativas de levantamento (8h/a)

- Definição conceitual e técnicas de aplicação de:
 - Pesquisa amostral: tipos, limites e aplicações;
 - Construção de instrumentos de levantamento de pesquisa.

D.3.2. Técnicas qualitativas de levantamento (8h/a)

- Definição conceitual e técnicas de aplicação de:
 - Observação;
 - Entrevista;
 - Grupo focal.

D.3.3. Análise exploratória de bases de dados para produção de informações estruturadas relevantes ao monitoramento e à avaliação (24 horas-aula)

- Introdução às ferramentas básicas dos softwares utilizados pelo FNDE: banco de dados; transformação dos dados; tabelas; análise descritiva dos dados (tendência central, dispersão, associação); construção de gráficos interativos; manipulação de dados; arquivos e janelas produzidas no software; leitura de dados usando ODBC e união de arquivos; gráficos interativos; propriedades e formatos de tabelas; utilização de scripts; controle de ambiente.
- Trabalho esperado:

Análise quantitativa das informações contidas nas bases de dados do FNDE com o uso do software utilizado pelo órgão.

Módulo 4 – Oficinas– 16 h/a

- Orientação dos alunos para realização do trabalho final de curso (compilação dos trabalhos realizados nas disciplinas dos módulos II e III);
- Apresentação da compilação de todos os trabalhos.

4. Cronograma previsto

Início previsto para 21 de novembro de 2005.

Finalização prevista para 06 de junho de 2006.